



A Praça do Pau Ferro: narrativas comunitárias sobre a memória de um patrimônio natural no centro da cidade de Formosa-Goiás

Tiago de Oliveira Ferreira (PG)*; Maria Dailza da Conceição Fagundes (PQ); – tiagoolifer87@gmail.com

Universidade Estadual de Goiás – PROMEP/UEG, Câmpus Cora Coralina – Cidade de Goiás-GO.

Resumo: Esse ensaio consiste em trazer um relato social sobre o desdobramento de um patrimônio natural tombado no centro da cidade de Formosa, localizada no leste do estado de Goiás, dialogando sobre perspectivas teórico-científicas e fontes não oficiais que envolvem o campo patrimonial. A centralidade desse trabalho permeia discussões sobre conceitos de lugares de memória e patrimônio natural, numa dinâmica efetivamente participativa da comunidade envolvida, por meio das narrativas. O conceito de patrimônio natural advém da perspectiva em compreender a trajetória de relações e intervenções humanas nos ambientes naturais, considerando, assim, a presença do meio ambiente como aspecto fundamental para o desenvolvimento de demais projetos arquitetônicos, ou urbanísticos, a fim de que ele seja minimamente impactado por essas ingerências e ainda assuma, prioritariamente, a importância do planejamento e da execução das modificações realizadas e seja a centralidade que objetiva tais reconfigurações, no feito do patrimônio social e na perspectiva da preservação ambiental.

Palavras-chave: Patrimônio Natural. Memória Social. Preservação.

Introdução

A Praça do Pau Ferro, situada no Setor Pau Ferro, região central da cidade de Formosa em Goiás, tornou-se símbolo para a comunidade formosense. No local, encontrava-se uma árvore centenária da espécie que dá o nome à praça, a “caesalpina ferrea”, comumente conhecida como Pau Ferro. Em 2018, devido a um acidente de trânsito, a árvore foi derrubada, bem como o canteiro onde ela ficava.

Material e Métodos

Metodologicamente, na pesquisa recorre-se à análise de documentos como a Lei Nº 61 de 30 de maio de 1990 e a Convenção da Unesco de 1972. As fontes orais, por sua vez, relacionam-se à coleta de narrativas de memória que exemplificam características do lugar e o diálogo com a historiografia. Assim, ao aplicar a prática da entrevista como ação metodológica, as fontes orais tornam-se importantes prerrogativas, sendo que “uma das principais vantagens da história oral deriva justamente do fascínio do vivido. A experiência histórica do entrevistado torna o passado mais concreto” (ALBERTI, 2004, p. 22).

Resultados e Discussão

A árvore tornou-se patrimônio natural da praça, pois desde que foi construída, a presença do pau ferro coordenou como seria a edificação do lugar mantendo





presente a espécie que compreendia a recordação social dos moradores, agregando às narrativas de memória deles aos momentos de vivência ligados à árvore. Assim, a árvore e a praça são compreendidas como um lugar de memória para os moradores das proximidades que relatam a ligação afetiva com o espaço.

Para que se possa melhor compreender a importância cultural que a árvore expressava, é plausível mencionar a Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural aprovada pela Conferência Geral, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) que, em 1972, definiu o patrimônio natural como sendo os monumentos naturais constituídos por formações físicas e biológicas ou por grupos de tais formações, que tenham valor universal excepcional do ponto de vista estético ou científico (UNESCO, 1972).

Nessa discussão, inclui perceber que a presença da árvore pau ferro na praça era considerada uma expressão do patrimônio cultural, simbolizada pela proteção de um bem natural que exprimia a identidade do local e da comunidade. Tendo em vista essa representatividade que o pau ferro atribuía ao local, em 1990 houve o tombamento histórico dessa árvore, sendo a primeira espécie arbórea tombada em Formosa-GO. O fragmento da lei de tombamento do Pau Ferro apresenta a seguinte consideração:

Faz tombamento da árvore denominada Pau Ferro localizada na Praça São Vicente de Paulo. A Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, decretou e fica sancionada a seguinte lei: artº 1º - Fica tombada a árvore conhecida como Pau Ferro (caesalpina Ferrea), árvore da família das leguminosas originária de matas tropicais úmidas americanas situada na Praça São Vicente de Paulo por ser remanescente de idade avançada. artº 2º - Fica o município designado a conservar e preservar a árvore em questão, inclusive proibindo o trânsito de veículos de carga pesada nas laterais da referida árvore (PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA - Lei Nº 61-JP, de 30 de maio de 1.990).

Dadas as atribuições ao poder público local em conservar o então bem tombado, a importância que a árvore imprimiu para a comunidade de Formosa trouxe à tona a pertinência em dialogar com a análoga relação entre a história e a memória da Praça Pau Ferro, numa perspectiva de patrimônio cultural. Na concepção de Simone Scifoni (2008), a relação do homem, como ser histórico, e o meio ambiente, como memória, permite visualizar o patrimônio como símbolo de:





Diferentes práticas sociais e memórias de diversos grupos nem sempre reconhecidos pela historiografia oficial. Do ponto de vista do patrimônio natural esse discurso evidencia outras naturezas, apropriadas socialmente e vividas intensamente: a natureza como parte da memória coletiva, das histórias de vida, a natureza como componente das práticas socioespaciais (SCIFONI, 2008, p.18).

Dessa relação entre o homem e o meio, na expressão patrimonial cabível, o discurso que legitima o reconhecimento do valor dos bens e a representação que eles têm para a formação cultural da comunidade evidencia a ligação de estima das pessoas, quando elas elegem seus patrimônios, sejam eles representações tangíveis ou intangíveis. O Pau Ferro, assim, foi a centralidade da memória formosense, onde percebe-se que as narrativas sociais colocam em voga a importância que a árvore tinha na memória social. No relato obtido, a moradora demonstra que:

Recordo de que a árvore era o centro das atenções e das reuniões que fazíamos, todas as tardes. Era o ponto de encontro entre os vizinhos, os amigos, as famílias, enquanto os adultos se sentavam à sombra do Pau Ferro para conversar, muitas crianças brincavam ao redor. Era como se fosse o quintal da nossa casa, e na verdade era, pois a árvore já estava ali quando fizemos nossas casas e a gente sempre marcou o ponto de referência dos nossos endereços no Pau Ferro. Muitas vezes nos períodos de estiagem a gente fazia questão de irrigar o pé do Pau Ferro para ele ficar verdinho por mais tempo (Dona Inês, moradora de Formosa, declaração concedida em 25 de setembro de 2021).

Ao abordar a temática de memória e lugares, é oportuno considerar que “existem lugares de memória, lugares particularmente ligados a uma lembrança, que pode ser uma lembrança pessoal, mas também pode não ter o apoio no tempo cronológico” (POLLAK, 1992, p.202). Ao relacionar lugares de memória aos diferentes momentos e cenários da história, o autor considera as particularidades da lembrança ao que remete a memória coletiva ou individual. Essa abordagem está paralela ao que Nora (1993) propôs sobre o valor dos sentimentos da memória e dos bens que representam a tangibilidade dos lugares, destacando que:

A curiosidade pelos lugares onde a memória se cristaliza e se refugia está ligada a este particular da nossa história. Momento de articulação onde a consciência da ruptura com o passado se confunde com o sentimento de uma memória esfacelada, mas onde o esfacelamento desperta ainda memória suficiente para que se possa colocar o problema de sua





encarnação. O sentimento de continuidade torna-se residual aos locais. Há locais de memória porque não há mais meios de memória (NORA, 1993, p.07).

O conceito do patrimônio cultural seja polissêmico. Mesmo assim, há de se convergir que a representatividade social que ele agrega nas suas múltiplas facetas possibilita compreender que as expressões culturais materiais e imateriais estão alicerçadas por diferentes espaços e lugares, nas diversas relações com o patrimônio natural. Dialogando entre esses campos culturais do patrimônio, Scifoni (2008) propõe que esse patrimônio manifesta-se como algo que é conquistado por meio da luta social, configurando uma noção ligada às práticas sociais e à memória coletiva.

A autora sugere que seja considerada a apropriação social que a comunidade estabelece com os lugares, como forma de expressão do patrimônio e como reconhecimento do que é o patrimônio natural, na perspectiva da vivência humana. Parte do que compõe a memória coletiva é, simultaneamente, a natureza vivida intensamente próxima dessa relação, embora represente, simbolicamente, a história do local. Nesse sentido, a narrativa da comunidade incide em descrever como é a relação da memória agregada pela árvore à praça.

Portanto, é impossível a tarefa de se separar cultura e lugar, cultura e território (CAMPOS, 2015). Do mesmo modo, também é impossível a tarefa de se perceber o que é um território, um lugar ou um patrimônio sem considerar o que ele representa na vivência social ao qual está inserido. Esse pressuposto corrobora com a afirmação de que a valoração dos bens deve primar pela importância e representatividade que ele emprega à comunidade.

Considerações Finais

Tendo em vista que seja imprescindível discutir sobre formas de preservação e valorização do patrimônio, essa ação deve partir do diálogo com a comunidade interessada em proteger o seu patrimônio. Apesar das políticas de proteção patrimonial ainda estarem consideravelmente voltadas as outras manifestações do patrimônio cultural, o patrimônio natural muito relata a expressão dos lugares, por meio dos indivíduos e das relações entre ambos.

Assim, em Formosa, no Estado de Goiás, o patrimônio natural representado





pela árvore Pau Ferro revela a cultura local. Embora haja discussões contemporâneas que dicotomizem o sentido entre patrimônio natural e paisagem cultural, ambos assumem o protagonismo das referências culturais, como representação de onde se manifestam a materialidade e a imaterialidade do patrimônio e caracterizam as referências dos lugares em que se encontram.

Agradecimentos

Agradeço à Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Estadual de Goiás-PrP/UEG. Agradeço à Dona Inês dos Santos pela entrevista concedida com tanto carinho e receptividade, agradeço à Professora Dra. Maria Dailza pela orientação nesse trabalho e a todos os demais envolvidos.

Referências

ALBERTI, Verena. **Ouvir contar**: texto em história oral. Rio de Janeiro/RJ. Editora FGV. 2004

CAMPOS. Yussef Daibert Salomão de. **Percepção do Intangível: entre genealogias e apropriações do patrimônio cultural imaterial**. 2ª Edição. Belo Horizonte-MG. Arraes Editores/Goiânia-GO. IU-UFG. 2015

FORMOSA-GO. Prefeitura do Município de Formosa. **Lei Nº 61-JP**, de 30 de maio de 1.990

NORA. Pierre. **Entre Memória e História. A problemática dos lugares**. Departamento de História. PUC/SP. São Paulo-SP. 1993

POLLAK, Michael. Memória e Identidade Social. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro-RJ. Vol. 05. N. 10. p 200-212. 1992

SCIFONI, Simone. **A Construção do Patrimônio Natural**. São Paulo: FFLCH, 2008, 199p.

UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION. **Convenção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural**. Paris: Unesco, 1972.

